

**TERMO ADITIVO Nº 068/2021**

**Processo Administrativo nº 1491/2018**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2019**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e UNIHEALTH LOGISTICA LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **UNIHEALTH LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 07.312.223/0001-33**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 1491/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O Contrato tem neste ato aditamento de 8,27% sobre o valor total inicial da contratação reajustado.

**Cláusula Segunda** – Em razão do aditamento supracitado, o valor reajustado corresponde a R\$ 2.244.640,80 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), sendo assim, o valor do contrato passa a ser de R\$ 32.648.761,04 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. SÉRGIO-BISOJNI**  
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

  
\_\_\_\_\_  
**MAURO J. S. ARANHA**  
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

  
\_\_\_\_\_  
**UNIHEALTH LOGISTICA LTDA**  
Responsável: Domingos Gonçalves de Oliveira Fonseca  
E-mail: [domingos@unihealth.com.br](mailto:domingos@unihealth.com.br)  
RG nº: 2.671.188-6  
CPF nº: 039.672.208-34

  
Visto  
Diretoria Jurídica Rede  
Mário Gatti

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
**CONTRATADO:** UNIHEALTH LOGISTICA LTDA  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 47/2019.

**OBJETO:** Contratação de serviços na gestão, operação técnica e operação LOGÍSTICA de fluxo de materiais médicos, de medicamentos, de itens de consumo e permanentes, com fornecimento de infraestrutura de armazenamento, infraestrutura de informática, automação, mobiliário, software especializado de gestão logística, interface com sistemas da Rede Mário Gatti, mão de obra técnica e operacional, insumos, equipamentos e veículos para transporte e recursos que se façam necessários para a prestação do serviço, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 16 de março de 2021.

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49

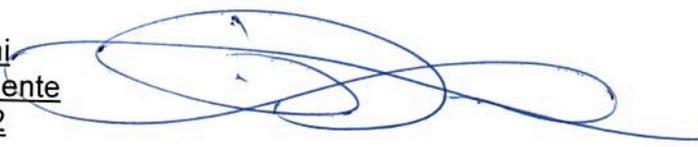
Assinatura: homologação assinada em folha 869

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Mauro José Silva Aranha

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 068.676.448-05

Assinatura: \_\_\_\_\_



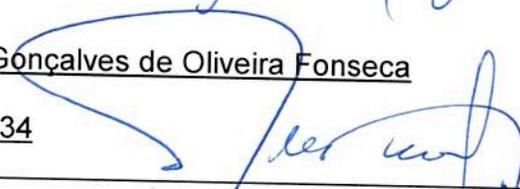
**Pela contratada:**

Nome: Domingos Gonçalves de Oliveira Fonseca

Cargo: Presidente

CPF: 039.672.208-34

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.